

Cadastrando Meta 9 e Prêmio de Qualidade na RenovaJud

ATENÇÃO LABORATÓRIOS!

Agora a indicação de projetos para a Meta 9 e o Prêmio de Qualidade deve ser feita através dos ícones disponíveis no cadastro do projeto.



Meta 9



Prêmio Qualidade

Com essa alteração, os parceiros do projeto não ficam automaticamente indicados, como acontecia com a tag, que vale para todos.

Só quem realmente quiser indicar!

- ★ STF indicou para o Meta9 ✕
- ★ TRF5 indicou para o Meta9 ✕
- ★ STF indicou para o Prêmio de Qualidade ✕
- ★ TSE indicou para o Prêmio de Qualidade ✕

Assim, evita-se a multiplicidade de indicações, garantindo que o CNJ proceda à análise dos projetos corretos.

BÔNUS:
AGORA QUALQUER UM DOS PARCEIROS CADASTRADOS PODE FAZER ATUALIZAÇÕES NO PROJETO!

CONFIRA O PASSO-A-PASSO:

Cadastro ou atualização da Iniciativa

Certifique-se de que todos os campos obrigatórios estejam preenchidos, e salve as alterações.

- Data de início da iniciativa: 14/01/2025
- Visualização: Usuário Interno
- Status: Iniciado
- Iniciativa: Melhoria Organizacional
- Tribunais participantes: CNJ TST TRF5 STF

Seleção

Clique no ícone correspondente, selecione o tribunal e clique em enviar. Repita o procedimento para cada tribunal que está indicando o projeto. Salve. Confira.

Indicar Iniciativa Meta 9

Tribunal

TST

Enviar

Indicar Iniciativa Meta

Tribunal

TST

TST

TRF5

STF

INICIATIVA INDICADA COM SUCESSO ✕

Exclusão de tribunal

Para excluir um tribunal indicado, basta clicar no "x" amarelo.

Meta9 ✕

Meta9 ✕

- ★ STF indicou para o M
- ★ TRF5 indicou para o M
- ★ STF indicou para o Prêmio de Qualidade ✕
- ★ TSE indicou para o Prêmio de Qualidade ✕

Tribunal proponente e participantes (se houver)

✕ CNJ ✕ STF ✕ TSE ✕ TRF5

Obs: se o(s) parceiro(s) forem apenas órgão(s) externos(s), basta cadastrar o tribunal proponente

Pronto!!

Tanto a indicação quanto as exclusões podem ser feitas pelo tribunal que cadastrou ou pelos tribunais que estejam relacionados como parceiros.

ATENÇÃO: as indicações para a meta 9 2025 precisam ser feitas até o dia 31/05/2025; e para o Prêmio de Qualidade, até 31/07/2025